



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saneamento - SUPEL-SANE

ADENDO

ERRATA Nº 02

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 90496/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0041.001517/2025-04

OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA DE CONCESSÃO DE 40 (QUARENTA) MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO ESTADO DE RONDÔNIA - MRAE, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Contratação da Concorrência Pública Internacional Nº 90496/2025, conforme disposto no **ADENDO ESCLARECEDOR V**, torna pública a Errata nº 02/2026 ao Edital da Concorrência Pública Internacional Nº 90496/2025 e seus anexos, que passam a ter a seguinte redação:

Editais:

Item 19. Regras gerais de apresentação da documentação: inclusão de declaração a ser apresentada no Volume 1

Onde se lê:

19.1.1. As LICITANTES deverão apresentar os documentos exigidos neste EDITAL divididos em 3 (três) VOLUMES, da seguinte forma: (i) VOLUME 1, contendo os DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, a GARANTIA DE PROPOSTA, Termo de Compromisso de Constituição de SPE e a Declaração de Independência na Formulação da Proposta Comercial e Declaração de Atendimento às Prerrogativas Legais de Desempate, constantes do ANEXO II; (ii) VOLUME 2, contendo a PROPOSTA COMERCIAL; e (iii) VOLUME 3, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Leia-se:

19.1.1. As LICITANTES deverão apresentar os documentos exigidos neste EDITAL divididos em 3 (três) VOLUMES, da seguinte forma: (i) VOLUME 1, contendo os DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, a GARANTIA DE PROPOSTA, Termo de Compromisso de Constituição de SPE, a Declaração de Independência na Formulação da Proposta Comercial, a Declaração de Atendimento às Prerrogativas Legais de Desempate e a **Declaração de ciência e aceitação dos termos do edital, recebimento dos documentos da licitação, conhecimento das informações e das**

condições locais e ausência de impedimento para participar na licitação, cujos modelos constam do ANEXO II; (ii) VOLUME 2, contendo a PROPOSTA COMERCIAL; e (iii) VOLUME 3, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Onde se lê:

22.19. Adicionalmente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos nos itens 22.5, 22.9, 22.10 e 22.15, as LICITANTES deverão, ainda, apresentar declarações, em conjunto com os demais DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na forma dos modelos constantes do ANEXO II, atestando, sob as penas da lei, que: (i) estão plenamente cientes e de acordo com todos os termos previstos no EDITAL e respectivos ANEXOS, bem como com os demais documentos relacionados à CONCESSÃO; (ii) não estão impedidas de participar de processos de contratação com o ESTADO; (iii) não foram declaradas inidônea e não estão cumprindo qualquer outra sanção que as impede de participar desta LICITAÇÃO; (iv) se comprometem a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados aos itens “ii” e “iii” anteriores; (v) cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, consoante o disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (vi) suas PROPOSTAS COMERCIAIS compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das PROPOSTAS COMERCIAIS, consoante o disposto no art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

22.19. Adicionalmente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO previstos nos itens 22.5, 22.9, 22.10 e 22.15, as LICITANTES deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **as declarações exigidas nos termos deste EDITAL, conforme modelos constantes do ANEXO II, que não tenham sido previamente apresentadas no VOLUME 1, nos termos da Cláusula 19.1.1.**

Anexo II do Edital – Modelos de cartas e declarações:

E – Modelos de Declarações, Declaração Nº 02: atualização dos termos da declaração

Onde se lê:

DECLARAÇÃO Nº 2 - CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência Internacional nº 90496/2025/SUPEL/RO

Prezado Senhor,

Em atendimento ao EDITAL em referência, [*denominação social da LICITANTE*], com sede à [•], na Cidade de [•], Estado de [•], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada por seu(a) REPRESENTANTE CREDENCIADO, Sr(a). [*nome completo do(a) REPRESENTANTE CREDENCIADO*], portador(a) do RG nº [•] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [•], declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- (i) está plenamente ciente e de acordo com todos os termos previstos no EDITAL e seus ANEXOS, bem como com os demais documentos relacionados à LICITAÇÃO;
- (ii) não está impedido de participar de processos de contratação com o Estado de Rondônia, não foi declarada inidônea e não cumpre nenhuma outra sanção que a impede de participar desta LICITAÇÃO;
- (iii) se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa declaração;
- (iv) a sua PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da PROPOSTA COMERCIAL, consoante o disposto no art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- (v) se compromete a implementar e manter programa de integridade, incluindo medidas de governança corporativa, transparência, controles internos e mecanismos de prevenção à corrupção, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), caso lhe seja adjudicada a CONCESSÃO.

Os termos grafados em maiúsculas neste instrumento terão os significados a eles atribuídos no ANEXO VII do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA].

[ASSINATURA]

[*denominação social da LICITANTE*]

Por seu(ua) Representante Credenciado, [*nome completo*]

RG nº [•]

CPF/MF nº [•]

Leia-se:

DECLARAÇÃO Nº 2 - CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO, CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Ao

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Edital da Concorrência Internacional nº 90496/2025/SUPEL/RO

Prezado Senhor,

Em atendimento ao EDITAL em referência, [*denominação social da LICITANTE*], com sede à [•], na Cidade de [•], Estado de [•], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], neste ato representada por seu(a) REPRESENTANTE CREDENCIADO, Sr(a). [*nome completo do(a) REPRESENTANTE CREDENCIADO*], portador(a) do RG nº [•] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [•], declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- (i) recebeu e teve acesso integral ao EDITAL, ao CONTRATO e aos respectivos**

ANEXOS, plantas, estudos, documentos complementares, erratas, adendos, respostas aos pedidos de esclarecimentos e demais documentos disponibilizados nos SÍTIOS ELETRÔNICOS da LICITAÇÃO até a DATA DE ENTREGA DOS VOLUMES;

(ii) está plenamente ciente e de acordo com os termos, condições e exigências constantes do EDITAL, do CONTRATO, de seus respectivos ANEXOS e dos demais documentos relacionados à LICITAÇÃO e à CONCESSÃO;

(iii) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais dos SERVIÇOS a serem executados na CONCESSÃO, necessárias à adequada formulação de sua PROPOSTA COMERCIAL e ao cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, independentemente da realização da visita técnica facultativa prevista no EDITAL;

(iv) não poderá alegar o desconhecimento dos documentos, das informações, das instalações existentes ou das condições da ÁREA DA CONCESSÃO como fundamento para o descumprimento das obrigações assumidas, para a modificação da PROPOSTA COMERCIAL ou para a formulação de pretensão de ressarcimento, benefício ou reequilíbrio econômico-financeiro, ressalvados os eventos expressamente alocados ao PODER CONCEDENTE na matriz de riscos do CONTRATO;

(v) não se encontra impedida de participar da LICITAÇÃO ou de contratar com o ESTADO, nos termos da legislação aplicável e das disposições do EDITAL;

(vi) se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa declaração;

(vii) a sua PROPOSTA COMERCIAL compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da PROPOSTA COMERCIAL, consoante o disposto no art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

(viii) se compromete a implementar e manter programa de integridade, incluindo medidas de governança corporativa, transparência, controles internos e mecanismos de prevenção à corrupção, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), caso lhe seja adjudicada a CONCESSÃO.

Os termos grafados em maiúsculas neste instrumento terão os significados a eles atribuídos no ANEXO VII do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA].

[ASSINATURA]

[denominação social da LICITANTE]

Por seu(ua) Representante Credenciado, *[nome completo]*

RG nº [•]

CPF/MF nº [•]

As demais disposições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 04/09/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76341144** e o código CRC **CC4CB1D1**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0041.001517/2025-04

SEI nº 76341144